

PORTARIA Nº 400, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 109/2023 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS e a FUNDACEM – Fundação Cesar Montes**, inscrita no CNPJ sob nº 06.150.141/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, no curso que está sendo contratado: II Curso de Contratos pela Nova Lei de Licitação – com “ Formação em Agente de Contratação”, com carga horária de 260 horas, a servidora pública Juliana Cezar de Carvalho França, matrícula nº 59759.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 07 de março de 2023


GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
Secretária de Administração


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal